

PORTARIA CRMV-GO Nº 3/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Remaneja servidores para Assessoria Jurídica e Seção de Fiscalização.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários;

Considerando que as funções designadas estão dentro da mesma hierarquia de auxiliar administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lorena Borges de Lima para exercer a função de auxiliar administrativo na Seção de Fiscalização.

Art. 2º - Designar o servidor Alessandro Miranda de Siqueira para exercer a função de auxiliar administrativo na Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Esta portaria retroage à data de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438